

INDICAÇÃO Nº: 075/2025
Linhares, 14 de fevereiro de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando o que segue:

- **INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAR E VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS NO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA:

A saúde ocular é essencial para a qualidade de vida dos cidadãos, sendo a realização de cirurgias oftalmológicas, como as de catarata, pterígio e glaucoma, entre outras, fundamental para a preservação e recuperação da visão.

O acesso limitado a esses procedimentos impõe graves prejuízos à população, especialmente aos idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade, que enfrentam longas filas de espera e a necessidade de deslocamento para outras localidades.

Diante dessa realidade, a implementação de cirurgias oftalmológicas no município, por meio de convênios com clínicas especializadas ou da criação de estrutura própria, contribuirá significativamente para a redução da demanda reprimida e para a melhoria das condições de saúde da população.

Assim, considerando a relevância da proposta, solicita-se a apreciação e o atendimento desta indicação pelo Poder Executivo, para que sejam assegurados os direitos fundamentais à saúde e ao bem-estar dos munícipes.





Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003300330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 14/02/2025 09:21

Checksum: **221B133A0A11FE53FB33C97568B0D6DDF7F74D62D0103C71FC8BD2E39ED3BF61**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003300330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.